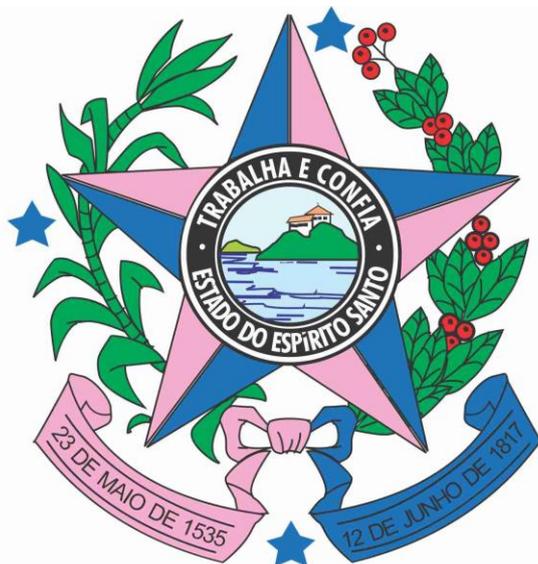


JOGOS DOS SERVIDORES  
ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

REGULAMENTO GERAL



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*

2017

**INDICE**

<b>CAPÍTULO I</b>		
	• Das Finalidades	03
<b>CAPÍTULO II</b>		
	• Da Constituição e Competência	03
<b>CAPÍTULO III</b>		
	• Das Inscrições	03
<b>CAPÍTULO IV</b>		
	• Da Participação	04
<b>CAPÍTULO V</b>		
	• Das Disposições Disciplinares	04
<b>CAPÍTULO VI</b>		
	• Das Disposições Gerais	05
	• Regulamento Técnicos por Modalidade	07
	➤ Futsal	07
	➤ Voleibol	09
	➤ Xadrez	10
	➤ Dama	12

JOGOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO ESPIRITO SANTO

**CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - Os JOGOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO ESPIRITO SANTO 2017 tem como meta a integração sociocultural e esportiva, abrangendo todos os órgãos do Governo Estadual. O evento faz parte das comemorações da Semana do Servidor Público.

**CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA**

**Art. 2º** - OS JOGOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO ESPIRITO SANTO 2017 serão constituídos da seguinte forma:

- I. Comissão de Honra – Constituída pelo Governador do Estado, Vice Governador e Secretário de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo.
- II. Comissão Organizadora: Será composta pelos representantes escolhidos na reunião entre as secretarias: EESP, SESPORT, FAMES, SEDU.
- III. Comissão Disciplinar: Será constituída pelos representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em numero de 03 (três), sendo assim composta:
  1. Marcos Pereira - PRESIDENTE
  2. Sylvio Borges Máximo - PROCURADOR
  3. Cassio Felipe Fassarella Guedes - AUDITOR

**Art. 3º** - A confirmação de participação nas modalidades deverá ser feita até as datas estipuladas pela Comissão Organizadora.

**CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - As inscrições deverão ser rigorosamente realizadas no prazo estipulado, de acordo com as seguintes orientações:

- I. Deverá ser encaminhado para o e-mail: [jogosdoservidores@sesport.es.gov.br](mailto:jogosdoservidores@sesport.es.gov.br), a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada. O documento está disponível no site: [www.sesport.es.gov.br](http://www.sesport.es.gov.br), na aba do Jogos dos Servidores.
- II. Cada Secretaria/Órgão deverá nomear um responsável para representar sua Secretaria em todos os assuntos pertinentes aos Jogos.

- III. As inscrições serão feitas nas modalidades e naipes que a Secretaria irá participar, no período de **11/09 a 22/09**, através de um ofício, assinado pelo Secretário da Pasta, com as modalidades (**Xadrez – Dama – Futsal – Voleibol**) que a Secretaria vai participar e seus naipes (masculino e feminino) e enviado para o e-mail: [jogosdoservidores@sesport.es.gov.br](mailto:jogosdoservidores@sesport.es.gov.br),

#### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** - No momento do preenchimento das súmulas deverá ser comprovado o vínculo do atleta com a entidade, por meio de ficha de inscrição padrão, com a assinatura do Secretário da Pasta avalizando que os servidores ali inseridos fazem parte do quadro de servidores da Secretaria.

§ 1º - Em nenhuma hipótese o atleta poderá participar se não estiver munido de documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Crachá funcional).

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 6º** - São passíveis de punição pela Comissão Organizadora ou Comissão Disciplinar, todos aqueles que direta ou indiretamente provocarem distúrbios ou que tentarem desvirtuar a finalidade dos jogos.

**Art. 7º** - Os protestos somente poderão ser aceitos, se expressos de maneira clara e objetiva, e encaminhados a Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a realização de cada partida, pelo capitão da equipe ou representante oficial da Secretaria.

§ 1º - A apresentação de protestos descabidos, injuriosos e/ou críticas infundadas à Organização, sujeitarão seus requerentes às sanções disciplinares de acordo com a avaliação da Comissão Disciplinar.

§ 2º - A equipe citada em protesto terá um prazo máximo para a apresentação da defesa a ser estipulado pela Comissão Organizadora que não deverá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 8º** - As Secretarias serão responsáveis por quaisquer distúrbios, provocados pela sua torcida ou atletas, sendo sua equipe passiva de aplicação e penalidades, até uma distância mínima de 500 metros do local da competição.

**Art. 9º** - O atleta, técnico ou dirigente que tentar agredir fisicamente ou verbalmente, o árbitro seus auxiliares ou representantes da Comissão Organizadora e citado em súmula ou relatório da Organização, será eliminado dos jogos, podendo sofrer outras sanções após decisão da Comissão Disciplinar.

**Art. 10º** - Qualquer participante dos Jogos dos Servidores que for expulso de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT**

prova/partida seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

**Art. 11º** - Haverá tolerância de 15 minutos na 1ª partida do dia.

**Art. 12º** - É obrigação da Secretaria participante, bem como de seus representantes:

§ 1º - Indicar oficialmente seu representante junto a Comissão Organizadora.

§ 2º - O representante deverá manter-se atualizado com todas as informações emanadas da Organização dos jogos.

§ 3º - **WO** – A Equipe que não comparecer em seu jogo será eliminado da competição.

**Art. 13º** - A abertura será realizada em local e horário a ser confirmado pela organização. As delegações deverão comparecer à cerimônia com uma hora de antecedência.

§ 1º - Todos participantes da cerimônia de abertura deverão utilizar calçados tipo tênis ou solado de borracha.

§ 2º - Cada Secretaria deverá se apresentar para o desfile de abertura com no máximo 20 atletas.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º** - Fica assim deliberado quanto à:

- I. Obrigatoriedade da apresentação do documento de identificação (documento de identificação com foto e contracheque), antes do início de cada jogo;
- II. Os jogos serão disputados em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora;
- III. Os adiamentos e antecipações de jogos só poderão ser feitos pela Comissão Organizadora;
- IV. Qualquer anormalidade das equipes disputantes com relação ao regulamento poderá implicar na perda dos pontos;
- V. O regulamento Geral prevalece sobre todas as normas e regulamento da modalidade específica;
- VI. Não será permitido fumar e usar bebidas alcoólicas nos locais de realização dos jogos.
- VII. Não será permitido o uso de instrumento de sopro e percussão dentro do Ginásio durante os jogos.
- VIII. Não será permitido que servidor de um órgão possa participar por equipe de outro órgão, salvo na hipótese de que seu órgão de origem não tenha equipe inscrita na competição.

- IX. Não será permitida a participação de estagiários e de funcionários terceirizados, somente servidores efetivos, contratados, permutados ou cedidos.

**Art. 15º - Da Pontuação Geral dos Jogos:**

- a) A pontuação por modalidade seguirá o seguinte critério:

	<b>Grupo</b>		<b>Grupo</b>	
	<b>A</b>		<b>B</b>	
<b>1º lugar</b>	-	20	-	15
<b>2º lugar</b>	-	18	-	13
<b>3º lugar</b>	-	16	-	11
<b>4º lugar</b>	-	14	-	09

**Grupo A:** Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino.

**Grupo B:** Dama, Xadrez

**§ Único** - Em caso de empate, vencerão as Unidades com maior número de primeiros lugares no **Grupo A e depois no Grupo B**. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as classificações seguintes até o desempate.

**Art. 16º - Da Pontuação por Modalidade.**

A definição dos 3º e 4º lugares quando não explicitados no regulamento específico da modalidade seguirá o seguinte critério:

3º Lugar – A equipe que perder para o campeão (1º lugar).

4º Lugar – A equipe que perder para o vice-campeão (2º lugar).

**REGULAMENTOS TÉCNICOS POR MODALIDADES**

**FUTSAL**

**Art. 1º - Da Realização**

- a) Só poderão participar da competição, os atletas que satisfizerem as exigências dos jogos;
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais do Futsal em vigor, ressalvadas as peculiaridades inseridas neste Regulamento;

**Art. 2º - Da Forma e Sistema de Disputa**

- a) A forma de disputa dos jogos será dividido em chaves, conforme sorteio realizado durante o Congresso Técnico, de acordo com o número de equipes inscritas;

**Art. 3º - Do Uniforme**

- a) Toda Secretaria disputante dos jogos, deverá comparecer ao local de jogo uniformizada de acordo com a modalidade;
- b) Consta do Uniforme: camisas, calções/shorts iguais, meião, tênis e caneleira.
- c) O uso das caneleiras pelas equipes é obrigatório.

**Art. 4º - Da Equipe**

- a) As equipes deverão apresentar a relação de atletas meia hora antes do jogo **(será iniciada a partida com 04 (quatro) na linha e 01 (um) no gol)**.

**Art. 5º - Da Duração dos Jogos**

- a) Os jogos de Futsal serão disputados em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos (masculino) e 15 (quinze) minutos (feminino) corridos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos, no caso de empate, serão realizadas cobranças alternadas de 03 (três) penalidades máximas a serem cobradas pelos atletas que terminaram o jogo. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas com diferentes jogadores até que aja um vencedor.

**§ Único** - Quando uma partida tiver que ser encerrada antes do término normal de jogo pôr falta de número mínimo regulamentar de atletas em quadra, a equipe remanescente ganhará os pontos. Caso a mesma esteja com placar inferior será declarada vencedora com 01(um) a 0 (zero). **A Equipe que não comparecer com o quantitativo de Atletas e no horário determinado pela tabela sofrerá WO e eliminado da competição.**

**Art. 6º - Das Punições**

- a) De acordo com as Regras Oficiais.
- b) O atleta que tomar cartão vermelho (expulsão) implicará em suspensão automática para a partida subsequente, podendo ser julgado pela Comissão Disciplinar.

**Art. 7º - Das Premiações**

A premiação seguirá os seguintes critérios:

- a) A – As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão 12 (doze) medalhas.
- b) B - A Secretaria que obtiver o título de Campeã receberá o troféu.

**Art. 8º - Da Pontuação**

- 1. Vitória.....03 pontos;
- 2. Derrota.....00 ponto.

**Art. 9º - Dos Critérios de Desempate**

- a) Ao término da Fase Classificatória, caso 02 (duas) ou mais equipes terminem empatadas, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:
  - 1. Confronto Direto (utilizado somente no empate entre 2 equipes);
  - 2. Saldos de gols;
  - 3. Maior número de gols prós;
  - 4. Gols contra;
  - 5. Gols average;
  - 6. Sorteio.

**Art. 10º** - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica (Comissão organizadora dos jogos).

## **VOLEIBOL**

### **Art. 1º - Da Realização**

- a) Só poderão participar da competição, os atletas que satisfizerem as exigências dos jogos;
- b) As normas de competição serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento;

### **Art. 2º - Da Forma e Sistema de Disputa**

- a) A forma de disputa dos jogos será dividida em chaves, com sorteio realizado no Congresso Técnico, de acordo com o número de equipes inscritas;

### **Art. 3º - Do Uniforme**

- a) Toda Secretaria disputante dos jogos, deverá comparecer ao local de jogo uniformizada de acordo com a modalidade;
- b) Consta do Uniforme: camisas, calções/shorts iguais, meias e tênis;

### **Art. 4º - Da Equipe**

- a) As equipes deverão apresentar a relação de atletas meia hora antes do jogo.

### **Art. 5º - Da Duração dos Jogos**

- a) As partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos, devendo haver 02 pontos de diferença entre as equipes para o término do set.

### **Art. 6º - Das Punições**

- a) De acordo com as Regras Oficiais.

### **Art. 7º - Das Premiações**

A premiação seguirá os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão 12 medalhas.
- b) A Secretaria que obtiver o título de Campeã receberá o troféu.

**Art. 8º - Os Casos Omissos**

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**XADREZ**

**Art. 1º - Da Realização**

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos JOGOS;
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento;
- c) Para a realização da modalidade serão necessárias a participação mínima de 2 (duas) Secretarias.

**Art. 2º - Da Inscrição**

- a) Cada Secretaria poderá inscrever 01 (um) atleta.
- b) No local da competição só será permitida a presença dos jogadores e fiscais.

**Art. 3º - Do Sistema de Disputa**

- a) O sistema de disputa será de Eliminatória simples ou Sistema de Rodízio, dependendo do número de Secretarias inscritas.

**Art. 4º - Da Duração dos Jogos**

- a) O emparelamento será pelo Sistema Schuring;
- b) O tempo de reflexão será de 15 min. para cada jogador, com regras de Xadrez Rápido.

**Art. 5º - Dos Apetrechos**

- a) Todo material necessário para a realização das partidas será fornecido pela Federação de Xadrez.

**Art. 6º - Dos Árbitros**

Os juízes e auxiliares da competição serão indicados pela Secretaria e suas decisões serão finais e sem apelação. Em todo tabuleiro que houver disputa deverá estar presente um fiscal.

**Art.7º - Dos Recursos e Apelações**

- a) As reclamações dos jogadores só serão consideradas durante o andamento da partida em questão;
- b) Os recursos contra a arbitragem só poderão ocorrer até quinze minutos após o término das respectivas rodadas e deverão ser encaminhadas por escrito.
- c) Após o início da primeira rodada não serão aceitos recursos contra este regulamento.

**Art. 8º - Da Pontuação**

O desempate na pontuação final obedecerá ao seguinte critério:

- 1- Sistema Sonneborng-Berger;
- 2- Número de Vitória;
- 3- Milésimos mediano; e,
- 4- Sorteio.

**§ Único** – As planilhas são propriedades da Organização dos Jogos e deverão ser devolvidas após a confecção.

**Art. 9º - Das Premiações**

Serão premiados os atletas que obtiverem as melhores colocações de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas;

**§ Único** - Não serão premiadas equipes cuja modalidade não for realizado nenhum jogo na competição, ou que no decorrer dos jogos apenas uma equipe permaneça na competição.

**Art. 10º - Casos Omissos**

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e ouvida pela Arbitragem constituída.

**DAMA**

**Art. 1º - Da Realização**

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos JOGOS;
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento;
- c) Para a realização da modalidade serão necessárias a participação mínima de 02 (duas) Secretarias.

**Art. 2º - Da Inscrição**

- a) Cada Secretaria poderá inscrever 02 (dois) atletas.
- b) No local da competição só será permitida a presença dos jogadores e fiscais.

**Art. 3º - Do Sistema de Disputa**

- a) O sistema de disputa será de Eliminatória simples ou Sistema de Rodízio.

**Art. 4º - Da Duração dos Jogos**

- a) Os jogos serão disputados em 03 Vitórias.
- b) Cada partida terá um máximo de 10 minutos de duração;
- c) Será considerado vencedor o jogador que conseguir 02 vitórias, ou que no final dos 10 minutos tiver com maior número de pedras do adversário em seu poder (pedras comidas).

**Art. 5º - Dos Apetrechos**

- a) Todo material necessário para a realização das partidas será fornecido pela Federação e/ou Coordenação Organizadora.

**Art. 6º - Normas Gerais das Partidas**

- a) Os participantes deverão estar no local da competição, 15 minutos antes do início da partida;
- b) Perderá os pontos se um deles deixar de cumprir o item anterior e, se ambos não comparecerem, perderão cada um, 02 pontos;
- c) O tabuleiro deverá ser colocado de tal forma, que cada jogador tenha à sua direita um quadro em branco (carreirão à esquerda);

- d) Antes do início do jogo, será procedido o sorteio das pedras, cabendo às brancas a saída;
- e) As pedras serão colocadas nos quadros pretos, prevalecendo o sistema de tomadas para frente e para trás;
- f) A tomada das pedras é obrigatória, não sendo permitido “assoprar”;
- g) Quando ocorrer o caso de possibilidade de dois ou mais lances em situação de tomar pedras adversárias, será obrigatório o lance em que envolver a tomada de maior número de pedras;
- h) Ocorrendo lances em que a tomada possa ser com uma dama ou com uma pedra, caberá ao jogador escolher o lance a executar;
- i) Quando o jogador tocar uma pedra, será obrigatório jogar com a mesma, porém antes de largá-la poderá mudar de direção se for possível (a cabeça do dedo não pensa);
- j) Não será coroada como dama a pedra que numa tomada em cadeia, apenas passe pela 8ª casa do tabuleiro;
- k) A pedra que toma poderá passar mais de uma vez pela casa vazia, porém não poderá tomar duas ou mais vezes a mesma pedra;
- l) Será considerado vencedor o jogador que conseguir:
  - 1- Eliminar do tabuleiro todas as pedras do adversário;
  - 2- Prender uma ou todas as pedras do adversário, de modo que este não possa executar o lance, chegando a sua vez.
- m) Será considerada empatada uma partida, nos seguintes casos:
  - 1- De comum acordo, a qualquer momento, em qualquer situação;
  - 2- Uma ou duas damas contra uma;
  - 3- Três damas contra uma, quando esta estiver no carreirão e não for eliminada em 12 lances;
  - 4- Quando o possuidor das três damas estiver no carreirão e não eliminar o adversário em 12 lances;
  - 5- Quando o possuidor do lance tiver 2 ou mais damas, e o adversário com uma dama e uma pedra, deverá vencer em 12 lances recomeçando a contagem após cada lance da pedra;
- n) Em qualquer disputa deverá sair do tabuleiro um vencedor com placar de 2 x 0 ou 2 x 1.

### **Art. 7º - Dos Árbitros**

Os juízes e auxiliares da competição serão indicados pela Secretaria e suas decisões serão finais e sem apelação. Em todo tabuleiro que houver disputa deverá estar presente um fiscal.

### **Art. 8º - Do Campeão e Demais Colocações**

Será considerado campeão da modalidade o atleta que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

- a) 1- Vitória = 2 pontos
- 2- Derrota = 1 ponto

- b) Caso dois ou mais atletas obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, o desempate será através dos seguintes critérios:
1. Confronto direto;
  2. Saldo de partidas;
  3. Total de pedras restantes nas partidas; e,
  4. Sorteio.

**Art. 9º - Das Premiações**

Serão premiados os atletas que obtiverem as melhores colocações de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas;

**Art. 10º - Casos Omissos**

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**ANEXO I**

Para esclarecimento dos servidores quanto ao número e inscritos por modalidade:

- Dama, até dois atletas (um de cada naipe);
  
- Xadrez, 01 atleta (de cada naipe);
  
- Futsal, 20 atletas poderão ser inscritos nesta modalidade, porém apenas 12 atletas poderão estar inscritos em cada jogo;
  
- Voleibol, 20 atletas poderão ser inscritos nesta modalidade, porém apenas 12 atletas poderão estar inscritos em cada jogo;

**\*Naipes = Sexo**